

# A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.  
(Sem estampilha.)  
Por anno . . . . . 2\$400  
" Semestre . . . . . 1\$300  
" Trimestre . . . . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repelição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,  
(Com estampilha)  
Por anno . . . . . 2\$930  
" Semestre . . . . . 1\$360  
" Trimestre . . . . . 850

## GUIMARÃES 3 DE MARÇO.

? E haverá alguém tam preocupado pela paixão do affecto, ou do odio, que se atreva a afirmar, que é acinosa a opposição que temos feito a alguns dos membros do governo, cuja organização applaudimos, e pela qual felicitamos o paiz?

? E haverá alguém tam dominado de ambiciosas esperanças, que tenha por injustas nossas lamentações, ao vermos este circulo maldado representado em côrtes, não pelos escolhidos pela grande maioria de seus habitantes, mas sim por aquelles, de que o governo carecia para se manter, e conservar no poder; que apontou, e as auctoridades locais indicaram; e aos quaes o fatal capricho d'um unico concelho entregou o diploma para tam melindrosa, e nobre missão?!

Não; não é possível.

Se preconisamos a organização do actual governo, tivemos em vista a honradez encarnada, e posta em prova nos actos da vida tanto publica como particular; tivemos em vista o symbolo do progresso ideal, que anhelamos, modificado com as severas lições da experiencia, e com a vista d'um Joven Monarcha, que não desmente a excelsa origem de sua existencia, nem saberá desmentir os feitos gloriosos do Grande Monarcha, de que é duas vezes filho; mas estas excellentes qualidades desapareceram nos dous ministros que guerreamos, apagadas pela avareza, e ambição de governar: a honradez foi substituida pela perfidia, o progresso liberal pelo retrocesso e servilismo.

Se lamentamos, desde o processo eleitoral,

a representação em côrtes deste importante circulo, foi, por não desejarmos ver triumphar o principio, como precedente, de que é licito ao governo intervir em eleições; foi, porque queriamos alli ter os commissionados do povo, e não os favorecidos dos ministros, que jámais podem ser seus juizes imparciaes: foi, porque a experiencia assaz nos tinha definido a incapacidade d'alguns delles tanto phisica, como moral.

E não nos enganamos.

O homem, que deixa de cumprir um contracto, depois de o haver celebrado, desconhece a honra, e a probidade; e, se isto se dá com um particular, maior consideração tem em o governo d'um estado, que deve sempre dar o exemplo da moralidade, áquelles que dirige, e cujos bens administra.

O homem, que jura solemnemente fidelidade a outro, promettendo pugnar constantemente pelos seus interesses, e que, depois de obter a sua confiança, nem o credito poupa da pessoa que illudio, é um perfido, é um traidor: e, se esta regra milita entre particulares, mais rigorosa deve ser entre os ministros da corôa, que quebrantam seu juramento, e que nem duvidam entregar á irrisão da plebe, como faliveis, os actos da soberania, e com elles o nome, e a propria Pessoa Augusta do Soberano.

Deixemos esses abusos de poder, com que os actuaes ministros invadram a melhor das garantias do cidadão constitucional; deixemos essa imbecilidade, e apathia, com que os ministros tratam de promover os bens do paiz, que manifestaram em seu programma; deixemos essa escandalosa immoralidade, com que se syndica das arbitrariedades das auctoridades,

algumas das quaes nem respeitaram as paredes dos predios destinados ao uso privativo do Chefe do Estado; uma Rainha em 13 de Setembro de 1851 assignou um decreto pelo qual auctorizou, e approvou o contracto celebrado entre o Seu Governo e a Companhia Viacção Portuense para abrir a estrada entre o Porto, e Guimarães passando por Santo Thyrso; um Rei em 13 d'Agosto de 1856 assignou, sancionou, e approvou um decreto pelo qual o Seu Governo de accordo com a mesma Companhia, alterou o primeiro contracto, obrigando-se esta a abrir a estrada de Guimarães ao Porto por Villa Nova de Famelição dando o principio ás obras o mais tardar dentro em seis mezes depois de approvedo o contracto pelas Côrtes, e aquelle a subcrever por 500 acções na importancia de 25 contos de reis, para o que foi auctorizado a abrir pelo ministerio das Obras Publicas um credito suplementar para fazer frente aos encargos resultantes da lei.

Passou-se o maximo do praso marcado no decreto; mas, se a respeitavel, e veneranda assignatura d'uma Rainha não teve valor algum, a assignatura d'um Rei não teve melhor effeito! Rainha, e Rei, na opinião dos senhores ministros, não são mais que qualquer João Fernandes! e Guimarães não merece tanta importancia, como teem as grandes cidades de Loires, e Sacavem.

Guimarães continúa a ser o refugio das povoações portuguezas, e os quatro deputados deste circulo mudos e quêdos, extasiados pelo nobre sentimento da gratidão, não podem articular palavra. São os senhores deputados por Guimarães; estão em Lisboa; vão aos theatros, ás assembleas; comem dous, tres

### CARTA D'ANASTACIO, DEPUTADO EM LISBOA, A SEU COMPADRE LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES.

**E**u desculpo-o, meu compadre, De estar um pouco zangado, Por inda o meu afilhado O seu emprego não ter, Como bem o deixa vêr.

A qualquer lugar aqui São trinta mil pretendentes; Tem mais de vinte parentes Cada um dos deputados, Que todos elles sommados

Já vê que conta será! Até p'ra 'scrivão de paz, Já tanta conta isto faz, E o juizão tamanha posta, Que ontem na mala-posta;

Recebi quarenta cartas, A pedir-me o tal lugar; D'aqui pode calcular, O quanto eu terei suado,

P'ra arranjar meu afilhado.

Mas conto por todo o mez Que hei-de agarrar o despacho; (Porem aqui muito baixo.) Prometti p'ro alcançar, Com o ministerio votar.

Vejo, que se divertio Nas festas do carnaval: Porem a sempre leal, E' quem a palma levou, Que tudo maravilhou!

Vio chegar o promettido, O grande rei encantado! Sem com isto ter causado A' presente dynastia, A mais pequena agonia

Digam-me que se não deve, P'ra tudo ter esperança? Quem espera sempre alcança, Eu mesmo espero chegar, A ministro, e titular.

O que porem me admira, E' vêr n'esta capital Ser ainda o carnaval,

Como nos tempos d'outr'ora, Sem o progresso d'agora!

E' no que nós, meu compadre. Temos mais civ'lisação; Em vez d'ovos e feijão, Temos danças, cavalhadas, E mil cousas engraçadas.

Compadre, não se admira, De no discurso da corôa, Onde tanta cousa boa E de proveito se disse, O bico nem eu abrisse?

E', que os grandes oradores, Na discussão não entraram, Inda a voz não levantaram, Achando-se de remissa, P'ra depois entrar na liça.

Felizmente p'ra Nação, Esta lebre está corrida; Foi muita sessão perdida, Muitos pintos pelo ar, E sem nada aproveitar.

Mas em troca eu vi em todos As melhores das intenções;



e mais pratos de meio, tudo á custa da nação; fallam alto, e ao ouvido com os Ministros d'Estado, e até teem entrada nos Palacios do Rei! A' vista disto qual será o ingrato, que se atreva a dirigir uma palavra offensiva ao snr. Ministro da Fazenda, que *tambem o é do Reino*, ou ao snr. Ministro das Obras Publicas, que *tambem é Presidente do Conselho de Ministros?*

Eis aqui porque o snr. Julio Gomes quer, que o Governo possa intervir nas eleições; não quer representantes do povo, quer capachos, a que esfregue a lama do seu calçado.

Por acaso ignorará o Ministerio; o que é Guimarães? julgará de facto, que é outro Loires, ou Sacavem? Não o duvidamos; porque o forte de muitos *letrados juizes* não é a choro-graphia do seu paiz, e menos dos estranhos; e por isso teremos o trabalho de lhe dizer em resumo, o que é Guimarães, e de o comparar ás povoações, que teem merecido a sua attenção.

Guimarães depois que o Porto passou a capital d'uma nova provincia — Do Douro — é a segunda povoação do Minho, com relação á sua extensão, e população, e a primeira quanto á riqueza, commercio, e industria — Vejamos.

As principaes povoações da moderna provincia do Minho são tres — Braga, capital — Guimarães — e Vianna. —

Braga, cidade assaz extensa, e populosa, e mui bem situada aonde concorrem muitos hospedes não só por ser a residencia do Prelado desta grande Diocese; mas tambem pelos estabelecimentos que em si reúne, como são: Governo Civil; Governo Militar; Conselho, e Junta Geral de Districto; Inspeção militar; Relação Ecclesiastica; Lycéu; Seminario etc. — De resto nem pode chamar-se rica, nem commerciante, ou mesmo fabricante, com quanto seus habitantes sejam laboriosos, e, na maior parte, entregues aos officios mechanicos.

Não é rica; por que nem tem grandes capitalistas, nem grandes proprietarios; por que os seus arrebaldes não são fertéis, e não ser em excellentes fructas, e hortaliças. Não é commerciante; por que o seu commercio pouco avulta acima do de retalho. Não é fabricante; por que as suas melhores fabricas, unicas que tem em quantidade, são as de chapéos de lã, que já não são exportados, como algum dia, para o Brasil, nem estão em uso no paiz. O mais não passa de lojas de officios, como são de sapateiros, torneiros, retrozeiros, lanterneiros, alguns tecidos de fitas, e de lãs grossas para fazer carapuças, camisollas &c.

Vianna pequena, mas bella cidade em

consequencia do seu porto e formoso rio em cujas margens está edificada. Seus arrebaldes são pobres. A' beira mar para o norte só tem a veiga de Ariosa, que produz milho, e bom trigo; o mais pôde dizer-se que é um monte agreste, restando d'aquelle lado apenas a rica margem direita do Lima.

Do sul, e lado esquerdo do Lima, defronte da beira mar é areal, e a freguezia de Darque, habitada por barqueiros, fornece a cidade d'hortaliças.

Tem Vianna pouca riqueza territorial e o seu commercio grosso tanto por mar como por terra não pôde chamar-se grande, e o de retalho é ainda menor; por que a cidade não é cercada de populosas freguezias ruraes, como Braga, e Guimarães — Importa ferro, assucar, arroz, e bacalhau, que distribue pelas beiras do Minho, e Lima, e tambem por Braga, e Barcellos — Exporta milho, e neste commercio tem florecido, depois que a este genero se abriram os portos da Irlanda. Não tem manufacturas, alem d'alguns cortumes.

Guimarães, cidade menos extensa, e populosa, que Braga, mas superior a todas depois d'Esta, Lisboa, Porto, e Coimbra, situada em terreno nada agradável á vista, cercada de montes pelos lados do norte, e poente, e pela alta montanha, ou serra de Santa Catharina pelo nascente, é sem a menor duvida, depois de Lisboa e Porto a mais rica, e notavel povoação de Portugal no continente europeu. Seus arrebaldes são fertilissimos em milho, centeio, trigo, feijão, batatas, hortaliças, fructas, e pastos não fallando na espantosa quantidade de vinho, que a molestia das vides interrompeu vai para quatro annos.

Aqui temos capitalistas de vulto, e mais que um delles milionarios. Temos muitos proprietarios, cujos celeiros custam a despejar, não obstante estarem abertos todo o anno. Temos muitos outros de segunda classe, que vivem com luxo e profusão. Temos ricas Ordens Terceiras, e Irmandades, que são outros tantos bancos ruraes. Temos negociantes ricos de grosso trato, e muitos que taes de miudo. Temos uma bella fabrica de fundição, que cada dia se tor na superior, aonde se fundem grades de ferro, panellas, leitos, relogios, e outras peças delicadas. Temos numerosas fabricas de serralheria, e cutileria; de tecido de panos de linho, toalhado, rendas, e folhos de talagarça. Temos muitas e excellentes fabricas de cortumes reconhecidas pela sua superioridade dentro e fóra do paiz.

Os contornos da cidade podem considerar-se uma fabrica continuada de fiação, e de

tecidos tanto de linho como d'algodão, e a pequena distancia se acham tres grandes fabricas de papel, que tem consumo em todô o Reino.

Sem a regularidade de estabelecimento não é menos importante a grande quantidade de operarios que nesta cidade trabalham constantemente em obras d'ouro, e prata, que não só são vendidas a particulares, e nas lojas das principaes cidades de Portugal, e Brasil; mas tambem nas feiras publicas de todo o Reino, e com especialidade, nas das provincias de Traz-os-montes, Duas Beiras, e Alemtejo, e igualmente em pentes de madeira do ar, que teem a mesma extracção passando por pentes vindos dos paizes estrangeiros, aos quaes não são inferiores.

Tambem dá alguma consideração ao commercio de Guimarães a linha tanto em massos, como em caixas, e o doce de fructa, com especialidade de ameixa, que se exporta para Inglaterra.

Finalmente Guimarães é uma cidade central da Provincia, que pôde ser considerada um armazem, que fornece o necessario á vida aos povos dos concelhos visinhos, e a parte da mesma provincia de Traz-os-montes.

Por taes motivos é Guimarães demandado por milhares de estranhos, e o seria em dobro, se lvesse faceis vias de communicacão, acrescentando a tudo isto a necessidade que muita gente tem de procurar os milagrosos banhos das Caldas de Vizella, e Santo Antonio das Taipas distantes d'aqui uma legoa, os primeiros na estrada de Penafiel, e os segundos na de Braga.

E' a uma Terra desta importancia, que o governo, ou antes os governos, tem votado um desprezo insultante, e provocador, ao passo que tem merecido a sua attenção povoações, que não merecem as honras d'uma rua de Guimarães!

Nós, os Vimaraneses, não somos invejosos; folgamos com as venturas dos nossos irmãos; mas somos zelosos da consideração, que merecemos. Aqui ainda existem os muros, ameaçando ruina, dentro dos quaes nasceu o primeiro Rei de Portugal. Guimarães não é, nem pôde ser indifferente á historia deste paiz; não pôde ser apagado do mappa de Portugal; mas, se querem, que o seja; seja-o para todos os effeitos. Alliviem-o de todos os encargos penosos, começando pelo pagamento dos tributos; se perdermos o nome de portuguezes, não perderemos o de homens livres.

J. I. d'Abreu Vieira.

Faz pasmar certos ratões,  
Fallando de independencias,  
Esgotando as paciencias!

Int'resses sacrificando  
Pelo bem do seu paiz . . .  
Isto porem bem se diz,  
Quando no mappa orçamento,  
Se tem n'elle um bom provento.

Então vem economias,  
Vem famosas reduções;  
Porque estes novos Catões,  
Estes Calões d'hoje em dia,  
Padecem d'hydropesia.

Visto que essa pobre terra  
Não tem quem a represente,  
Por ter pena dessa gente,  
Por ser a mais infeliz,  
Por certo, deste paiz:

Estou compondo um discurso,  
(E meu *debut* será.)  
Que assim principiara,  
Com pequenas variantes,  
Porem nestas consoantes.

= Senhor presidente; venho

Levantar a minha voz,  
Ainda que venha a sós,  
Pedir sequer uma estrada,  
P'ra Guimaraes, malfadada.

Pois não me esqueço, que sou,  
Um deputado do Minho,  
Venho metter o facinho,  
No berço da monarchia,  
Que soffre de par'lysia. =

Compadre, na camara alta;  
Um José, que tem Maria,  
Já la tocou a gonhia  
Aos ministros, que a meu vêr,  
Pouco poderão viver

Pois não basta o ser honrado,  
O ter summa prohibidade;  
Se faltar actividade,  
E vontade decidida  
A causa fica perdida.

O Conde de Lavradio,  
Que deve estar a chegar,  
E' quem vai organisar  
O futuro ministerio,  
Que por ora é um mysterio

Deos o inspire, meu compadre,  
P'ra nos dar cousa de geito;  
Pois será d'um mau effeito  
Andar p'ra dentro, e p'ra fora,  
Um ministro em cada hora!

Porem o nobre estadista,  
Tem contra si ter estado,  
De Portugal retirado;  
Como então conheçera,  
O que mais conta fará?

Em fim veremos, compadre  
No que as modas irão dando;  
E' ir a gente gozando,  
E novo encenso apromptar  
P'ro novo sol que raiar.

Adeos, compadre, por hoje  
Nada mais tenho a dizer;  
Dou-lhe parte que vou vêr,  
O Barbeiro de Sevilha,  
Que vai uma maravilha.



Conhecendo, como conhecemos, muito de perto o digno Par do Reino ex.<sup>mo</sup> sr. Felix Pereira de Magalhães; conscio, como somos, das virtudes de S. Ex.<sup>a</sup> tanto religiosas, como civis, e domesticas; pedimos venia ao collega dos Pobres no Porto para copiarmos parte d'uma correspondencia particular de Lisboa, extrahida do *Morning Advertiser* que achamos em harmonia com as nossas ideas.

O R.

Lendo outro dia um dos vossos jornaes, encontrei uma anadocia a respeito de um dos nossos homens politicos o sr. Felix Pereira de Magalhães.

Dizia-se alli, que aquelle cavalheiro, conselheiro de Estado, e altamente collocado no paiz, tinha tentado roubar aos direitos em uma das portas da cidade, e na sua propria carruagem, um pouco de azeite, feijão, e não sei que mais!

Um conto tão mesquinho, tão absurdo e tão improvavel, não devia achar inserção em um Jornal serio, sem que se procedesse a uma informação rigorosa, e d'ella se concluísse para a veracidade da asserção.

Estariamos igualmente no nosso direito se asseverássemos, em um dos nossos jornaes, que Mr. Canning, tendo ido a Paris em uma missão especial, na sua volta sendo examinada a sua bagagem na Alfandega, n'ella se encontrara uma porção de seda e rendas francezas, tudo tão escondido, como se o dono estudasse bem os meios para não serem achados aquelles objectos.

Que se diria em Inglaterra, se tal cousa apparecesse em um dos nossos Jornaes sem um correctivo, sem uma explicação? Se dissessemos, que Mr. Canning, o grande estadista d'Inglaterra, se aproveitara da sua alta posição para roubar aos direitos algumas peças de seda e rendas francezas?

E' facil de prevêr a impressão que um tal artigo da imprensa portugueza produziria no espirito publico inglez.

Portugal é um paiz de Beduinos, não fazendo parte da Europa civilizada! Quem pôde acreditar por um momento, excepto Beduinos, que um dos homens mais notaveis do mundo, um cavalheiro na alta posição em que se achava Mr. Canning, desceria ao ponto de contrabandear umas poucas de peças de seda, nivelando-se assim com os contrabandistas, violadores das leis do seu paiz?

Esta seria a linguagem, não o posso duvidar, com que a mais justa indignação se exprimiria em Inglaterra.

O espirito de partido ganha grande effervescencia em paizes occidentaes; é uma doutrina corrente que ninguem contesta. Os adversarios politicos do sr. Magalhães aproveitaram esta occasião para o incommodar; mas todos os homens sensatos, despidos de prejuizos politicos, fazendo justiça ao seu caracter não deram credito ao conto ignobil. Eis, pois, o caso como elle se deu, segundo as exactas informações a que procedemos.

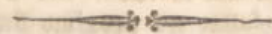
O sr. Felix Pereira de Magalhães, conselheiro d'Estado, Par do Reino, e que tem sido ministro de diversas repartições, é, além de tudo isto abastado proprietario. Este cavalheiro tem uma quinta a algumas milhas de Lisboa, onde vai e vem frequentes vezes na sua propria carruagem. Temos neste paiz as barreiras, ou octroi, como em Paris. Todos os objectos, que passão as portas, pagão um direito a que se chama de consumo, um systema que eu quizera vêr completamente abolido, e substituido por um imposto directo. Um dos creados do sr. Magalhães, creio que o cocheiro, obteve do feitor um pouco de azeite e feijão, tudo avaliado para direitos em dois ou tres mil reis, sendo um mesmo direito 600 reis, e pôz tudo isto na caixa da carruagem, sem que este sr. soubesse cousa alguma. Ao passar as portas, a carruagem foi mandada parar; o Sr. Magalhães foi convidado a descer, passou-se revista, e os objectos escondidos foram encontrados. Asseguraram-nos que o cocheiro tendo pedido a seu amo alguma cousa, que elle entendeu dever recusar, fez tudo isto para se vingar, avisando previamente os guardas, como se fora feito pelo amo.

Aqui temos, pois, nós dous cavalheiros, altamente collocados nos seus respectivos paizes, sacrificados pelos seus creados. Os de Mr. Canning, para obterem algumas libras sobre o preço de seda; os do sr. Magalhães para satisfazerem a sua vingança.

Isto traz-nos tambem á lembrança a anedocta do director geral das Alfandegas de França, indo á Suissa para vêr se podia descobrir o modo pelo qual se fazia o contrabando dos relógios pela fronteira. Comprou este empregado uma porção de relógios, e sem dizer quem era, disse que os queria introduzir por contrabando; — o proprio vendedor se encarregou d'isso, exigindo 10 por cento sobre a factura, para os pôr até em sua propria casa, em Paris. Este despejo irritou por tal forma o director geral, que

mandou as suas ordens para toda a linha d'Alfandegas antes de partir para Paris, onde, apenas chegou, encontrou o caixote dos relógios na sua propria bagagem.

E' claro que só os seus criados, d'accôrdo com o relojoeiro podiam ser os authores de semelhante farça.



Se tomamos vivo interesse pela sorte dos pobres, vivissimo é nosso interesse por aquelles, que, tendo desconhecido as privações da vida, hoje não ignoram o que é a fome. Este sentimento nos anima a transcrever no nosso periodico a exhortação que encontramos no *Doze d'Agosto*, como um testemunho dos desejos que temos de vêr melhorada a sorte dos infelizes, a que allude.

O R.

## AOS MINISTROS DE SUA MAGESTADE.

SENHORES ministros! Corre para dois annos que el-rei o senhor D. Pedro V. promettera á Commissão de 12 d'Agosto «que o seu governo apresentaria as camaras uma medida a favor dos officiaes representados por aquella Commissão.»

O tempo corre; as privações e a desgraça vão ceifando muitas vidas dos nossos, cujo numero é já resumidissimo, e a medida promettida pelo joven rei de Portugal, pouco depois de sua ascensão ao poder, não apparece!

Senhores ministros, a nossa pendencia ha de apresentar-se, e discutir-se na actual sessão legislativa; podemos prometter-vol-o assim, e somos apenas um desconsiderado cidadão, a quem se fizera, ha vinte e tres annos, uma grave injustiça, cortando-se-lhe, no verdor dos annos, a carreira que tomara, no serviço da patria, e repudiando-se-lhe até agora os seus serviços, como tambem os serviços dos seus camaradas, com quem está ligado, como que esta terra portugueza seja só de certos e determinados individuos, como que a patria não careça dos bons serviços de todos os seus filhos!

Senhores ministros, e arriscareis que uma promessa solemne de el-rei, no principio do seu reinado, apregoadá e applaudida por toda a imprensa do paiz, seja baldada e perdida, dando logar a que outros façam «o que só a vós, pelo rei competia fazer?»

Senhores ministros, quereis desmentir as esperanças que tivera todo este povo pela ascensão ao poder de el-rei o senhor D. Pedro V., mostrando «que elle não só não é capaz de fazer aquillo de que se carece, senão que mesmo nem faz o que promette solememente?»

Senhores ministros, quereis carregar com a responsabilidade moral pela perda de muitas vidas, que se estão esvaindo continuamente, á míngua de todos os recursos, deixando de fazer em seu favor aquillo que a justiça e a humanidade reclamam que se faça?

Senhores ministros, quereis em fim vêr confundidos os cidadãos pacificos, que se prestam, respeitosos, á obediencia das instituições das leis, os fieis soldados da patria, que se prestam a servir lealmente o seu paiz com esses, que timbrando de partidarios, declaram que só obedecem violentados, ás instituições e ás leis, e que se recusam servir o seu paiz, como que só devem servir o seu partido!

Senhores ministros, quereis que se não apaguem os restos de nossas dissensões politicas, negando-vos á reparação das injustiças que ainda restam em aberto no livro negro de nossas guerras civis?

Senhores ministros, quereis, vós que sois os guardas do codigo fundamental, que estalae «que a lei é igual para todos» mostrar «que sois os primeiros a desprezar o sanctuario, cuja guarda vos fôra confiada, consentindo que ella proteja e defenda a uns, e despreze e abandone a outros?»

Senhores ministros, quereis que se diga em 1857 que não ha ainda em Portugal um governo justo, liberal, e tolerante?

Senhores ministros, quereis ainda alimentar as más paixões dos discolos em prejuizo da causa publica?

Senhores ministros, quereis pelo anathema que pesa ainda sobre os infelizes officiaes do antigo exercito de Portugal promovidos pelo governo do Senhor D. Miguel de Bragança, só por que cumpriram o seu dever, ensinar ao exercito «que não seja obediente; mas sim que elle pôde e deve ser politico?»

Senhores ministros, quereis que... mas não; não diremos mais, e acreditamos que haveis de querer que se faça justiça, que haveis de querer que a palavra de el-rei seja cumprida, e que se dê ao exercito um bom exemplo de moralidade, e disciplina, e ao paiz a satisfação que elle reclama.

Acreditamos que haveis de querer que Portugal não passe por uma nação de barbaros, e que haveis de salvar os restos desses infelizes officiaes redusidos hoje, talvez, que a menos de seiscentos.

Acreditamos que haveis de querer a união da familia portugueza, fazendo justiça igual a todos, sem o que tal união nunca jámais poderá existir.

Acreditamos que haveis de querer concorrer para o feliz futuro de Portugal, para o que é necessario o concurso dos esforços de todos.

E, acreditando tudo isso, acreditamos que breve apresentareis ás camaras a medida que se nos deve por direito proprio, e promessa solemne!

A. COUTINHO.

## CORTES.

## CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO DE 23 DE FEVEREIRO.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 60. — Acta approvada. — Correspondencia. — Requerimentos. — Propostas, representações, Segundas Leituras.

## ORDEM DO DIA.

Discussão do seguinte projecto.

Artigo 1.<sup>o</sup>

As disposições dos decretos de 27 de Dezembro de 1849 e 10 de Dezembro de 1851 são extensivas aos Assistentes Civis do Commando em Chefe do exercito que teem patentes de gradação militar.

Artigo 2.<sup>o</sup>

Fica revogada a legislação em contrario. O sr. Pinto d'Almeida propoz o addiamento deste projecto até que esteja presente o governo.

Este addiamento foi apoiado e entrou em discussão; e depois de breves observações entrou o sr. ministro da Guerra, que declarou não estar habilitado para emittir a sua opinião sobre este projecto.

Foi por tanto addiado o projecto, até que o sr. ministro declare estar habilitado.

O sr. ministro da Guerra mandou para a meza diferentes propostas de que se darão conta quando tiverem segunda leitura.

O sr. ministro da Guerra: declarou estar habilitado para responder ás interpeações que lhe forão dirigidas pelos srs. Rebello Cabral e Pegado.

O sr. Rebello Cabral: declarou não estar



munido dos esclarecimentos devidos, por isso que não sabia que hoje livesse lugar a inter-pellação; pedia por tanto verificá-la n'outra occasião.

O sr. Pegado: que a sua interpellação dizia respeito á necessidade do governo mandar para Macau uma força sufficiente, a fim de poder assegurar a vida e propriedade dos nossos irmãos allí residentes.

Fez vêr a necessidade do desenvolvimen-to da nossa Marinha de Guerra, e pediu ao go-verno que quando mandasse para aquellas pa-ragens alguma força nunca a mandasse em na-vios mercantes.

O sr. ministro da Guerra: diz que se mandou uma pequena força n'um navio mer-cante foi por que não tinha nenhum de guerra no estado de poder mandar n'aquella occasião.

Concorda na decadencia da nossa Marinha, e promette que ha de apresentar uma propos-ta a fim de votar 800 contos de reis para a construcção de quatro embarcações de guerra a vapor.

Lembra alguns expedientes de que se po-de lançar mão a fim de se tirarem algumas vantagens das nossas colonias.

O sr. Soares Franco, obtendo a palavra, expoz o estado desgraçado em que estão os nos-sos navios de guerra, e que era de summa urgencia que a Camara habilite o governo com os meios necessarios a fim de que a nossa ma-rinha saia do estado marasmatico em que se acha, por que só assim é que se poderão atten-der a todas as necessidades das nossas colonias, e tirarem-se destas todas as vantagens de que são susceptíveis.

O sr. Ferrer pediu que se dispensasse o regimento, a fim de amanhã entrar em discus-são o parecer n.º 10.

Assim se resolveu.

O sr. Camara Leme participa que a com-missão de Guerra nomeára seu delegado junto á comissão de Fazenda o sr. Barros e Sá.

O sr. presidente, declarando que a or-dem do dia para amanhã era o projecto n.º 10, e se houver tempo trabalhos em commis-sões levantou a sessão — era pouco mais de 2 horas da tarde.

## LOCAES.

— *Agradecimentos anticipados.* — O R. principal deste periodico apenas convalescente, e ainda impossibilitado de ir pessoalmente agra-decer aos seus amigos e concidadãos o interes-se que mostraram pela sua saude, e conserva-ção, anticipa aqui os seus agradecimentos, que dá em duplicado ao benigno sr., que, duran-te a gravidade de suas duas successivas moles-tias, e desprezando as commodidades da vida que goza em alto grão, tomou a seu cuidado a re-dacção, e direcção do periodico, que enrique-ceu com algumas producções de seu illustrado espirito.

— *O ultimo Adeos.* — O muito illustre tenente coronel commandante de caçadores 7, depois de reunir o batalhão no dia 4, e de lhe fazer uma falla de despedida, sahiu desta cidade para Lisboa, donde o leva o ardente desejo de vêr sua exc.<sup>ma</sup> esposa, que mori-bunda o chama, para dar-lhe, talvez, o ultimo Adeos.

— *Avise e alviçaras.* — Perdeu-se uma mulher casada da freguezia de Villa-Cova — parece, que é Villa-Cova — o marido não a pro-cura para não ter o já insupportavel trabalho de a castigar, ou flagellar — Se a policia a desco-brir, dão-se alviçaras.

— *Ainda os ha.* — Francisco Macieira, soldado do 3.º d'artilheria, n.º 103 da 5.ª ba-teria achou proximo á Ponte dos Caniços um

relogio d'ouro de sabonele, chegando a esta ci-dade, com destino a Vianna, o entregou ao ill.<sup>mo</sup> sr administrador deste concelho — E' o relogio cu-ja perda está annunciada no n.º 32 do *Vima-ranense*.

— *Consciencia.* — Um capitalista desta cidade havia emprestado a juros certa quantia de dinheiro a um lavrador *dos d'algun dia*; este, ouvindo fallar no proximo fim do mundo, cuidou logo de pagar: como porem não po-desse obter o dinheiro, veio pagar o juro ven-cido, pedindo de muito boa fé o perdão do ca-pital, se o mundo acabasse, e, antes disso, elle o não podesse adquirir.

## INTERIOR.

As noticias de Lisboa ainda não confirmam com segurança, a que demos extrahida do *Braz Tisana* com referencia ás melhoras de S. M. Imperial; por que não são conformes. Um nega; outros dizem, que apenas encontrou algumas melhoras; outros, que as teve e consideraveis a ponto de já se levantar da cama: com tudo damos os parabens á nação, e com espe-cialidade a pobreza da Capital, por que, d'aquí á morte, já apregoada, vai alguma distancia. O cla-mor dos infelizes chegará aos ouvidos do SENHOR.

O governo acaba de fixar no presente anno o preço medio das substituições de recrutas, para to-dos os effectos da lei, na quantia de 728000 rs.

O ministerio ainda não foi recomposto, nem se sabe, se para isso é indispensavel a vinda do conde de Lavradio. Este ainda não chegou; mas espera-se sem falta no vapor inglez — Tagus —

Voou-se na camara dos dignos pares a respos-ta ao discurso da coroa, declarando-se na discussão, que sua approvação não importava a significação do apoio á politica do governo. Na camara dos deputados continua a patiscada — Segundas leituras — requ-ecimentos, explicações, interpellações — tres vezes na-da coisissima nenhuma — Ordem do Dia — Con-ferir em commissões, ou passear as ruas de Lisboa — Chamada a uma hora, levantou a sessão ás duas! A' ultima hora. — Chegou o sr. conde de Lavra-dio no paquete — agora são ellas.

## Publicações Litterarias.

Recebemos o n.º 12, vol. 5.º, do inter-ressantissimo, e bem escripto Jornal O INSTI-TUTO SCIENTIFICO E LITTERARIO, que se publica em Coimbra.

Publicou-se o n.º 8 do util e bem escri-pto Jornal, da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES o que se publica em Lisboa nos dias 1.º e 15 de cada mez.

## ANNUNCIOS.

### COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.

### CORRIDA DA MALLA-POSTA.

No dia 10 de Março corrente, começarão nas corridas da Malla-posta entre o Porto e Braga.

Sahirá do Porto ás 3 horas e meia da tarde, e de Braga meia hora depois da meia noite.

Os bilhetes para os passageiros que nella queiram ir vendem-se por 18600 rs. nas Es-tações da Companhia no Porto e Braga.

Permite-se a cada passageiro levar uni-camente até 16 arrateis de bagagem.

Desde aquelle dia o custo da conducção das encomendas, e do excesso de 16 arrateis de bagagem que a cada passageiro é permiti-do conduzir nas Diligencias, e nos outros car-ros da Companhia; é reduzido a 20 rs. por

arratel do Porto a Braga e vice versa; e 15 rs. do Porto a Villa Nova de Famalicão e vice versa: as encomendas que não chegarem a tres arrateis pagarão como se os livessem.

Porto 2 de Março de 1857.

Os Directores

Maximiano Faustino d'Andrade.

Francisco José Coutinho.

Francisco de Silva Pereira. (102)

No dia 22 do corrente mez de Março pelas dez horas da manhã, em Villa Nova de Famalicão e casas do Tribunal Judicial do Juizo de Direito da Comarca da dita Villa, sito na rua Direita da mesma, tem de arrematar-se o resto dos bens de raiz da Quinta de Parde-lhas, sita no lugar do mesmo nome da fregue-zia de Guardizella, desta Comarca de Guima-rães, penhorados a José Salgado da Cruz e Freit-as, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores; e isto por força de exe-cução que contra os mesmos movem João José Affonso Vasques, e mulher, da de Serzedello, por aquelle dito Juizo da Comarca de Fama-lião, e cartorio do escrivão Cabral. (103)

9:000 3/000

Na Praça do Toural, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

VENDE-SE uma morada de ca-sas com tres andares n.º 18, sita nas Lages do Toural quem, a pertender falle com Gertrudes Maria, viuva, com loja de louça na praça do Toural. (98)

Pelo Juizo de direito desta comarca, e carto-rio do escrivão José Joaquim d'Oliveira, cor-rem editos de 30 dias, a requerimento do Rd.º Joaquim Pires da Veiga, abbade da freguezia de Santa Maria d'Idães da comarca de Louza-da, pelos quaes são chamados todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito ao casal do Carvalho de macieira na freguezia de S. João de Brito desta comarca que o dito abbade com-prou a D. Carolina Rosa da Piedade Viuva de Manoel José Ribeiro da mesma freguezia de Bri-to, ou á quantia de um conto de rs. parte do preço porque se comprou, e que se acha em deposito a fim de deduzirem seu dito direito den-tro do referido prazo, pena de lançamento e de se julgar o casal vendido livre e desembarga-do a favor do requerente, e o preço deposita-do a favor da vendedora. (100)

## ATTENÇÃO.

Na loja defronte das esca-das de S. Sebastião, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particu-lares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro.

Rua da Caldeiras n.º 31.